

MANUAL DAS ATIVIDADES DA

CONSULTORIA

LEGISLATIVA



MANUAL DAS ATIVIDADES DA
CONSULTORIA
LEGISLATIVA



Rua da União, 439 – Boa Vista, Recife/PE – CEP: 50050-909



MESA DIRETORA

Presidente:

Álvaro Porto

1º Vice-Presidente:

Aglailson Victor

2º Vice-Presidente:

Francismar Pontes

1º Secretário:

Gustavo Gouveia

2º Secretário:

Pastor Cleiton Collins

3º Secretária:

Socorro Pimentel

4º Secretário:

Joel da Harpa

1º Suplente:

Rodrigo Farias

2º Suplente:

Henrique Queiroz Filho

3º Suplente:

Gilmar Junior

4º Suplente:

Coronel Alberto Feitosa

5º Suplente:

William Brígido

6º Suplente:

Joãozinho Tenório

7º Suplente:

France Hacker



CONSULTORIA LEGISLATIVA

Consultor-geral:

Marcelo Cabral e Silva

Consultor-chefe NTDP:

José Carlos Nascimento Santana

Consultor-chefe NTOE:

Cláudio Roberto de Barros Alencar

Consultor-chefe NTPP:

Bruno da Silva Araújo Pereira

Gerente de Apoio Consultivo:

Raissa Castelo Branco Viana

Apresentação

A criação de consultorias institucionais no âmbito das casas legislativas tem se consolidado como importante instrumento para dar suporte técnico às decisões políticas dos parlamentares.

Seguindo essa tendência, a Consultoria Legislativa da Alepe (Consuleg), criada em 2014, fornece apoio especializado à Mesa Diretora, às comissões e aos deputados no desempenho de suas funções legislativas e fiscalizadoras, subsidiando todas as fases do processo legislativo.

O objetivo deste Manual é apresentar os serviços que a Consuleg coloca à disposição desta Assembleia Legislativa, com o intuito de auxiliá-la em suas atribuições constitucionais e no fortalecimento das atividades fins do Poder Legislativo em Pernambuco.

Sumário

1. Introdução - 6

2. Diferenças entre as assessorias de gabinete e a consultoria institucional - 7

3. O que é a Consuleg? - 8

3.1. Estrutura organizacional da Consuleg - 10

3.2. Regras de conduta e princípios norteadores - 12

4. Produtos à disposição dos deputados - 13

4.1. Como solicitar produtos Consuleg - 16



1. Introdução

O Poder Legislativo desempenha funções primordiais para a consolidação da democracia, como legislar sobre assuntos de interesse da sociedade, apreciar leis orçamentárias e fiscalizar a atuação do Poder Executivo.

Contudo, sabe-se que o exercício da atividade legislativa é bastante complexo, pois, no decorrer dos seus mandatos, os parlamentares são frequentemente chamados a opinar e a votar a respeito de uma variedade de assuntos que não pertencem à sua área de atuação ou conhecimento.

Além disso, os deputados normalmente precisam dividir o escasso tempo tratando de inúmeros assuntos, que vão desde a esfera administrativa até as articulações políticas e o atendimento às bases. Ainda, em razão da renovação a cada eleição, quando o novo parlamentar assume o mandato, geralmente tem dúvidas sobre o funcionamento da Casa e o processo legislativo.

Nessas circunstâncias, é importante que o deputado conte com um assessoramento eficiente em diversas áreas de estudo para obter as informações necessárias à tomada de decisões políticas e, assim, responder de maneira fundamentada às demandas que lhe são apresentadas.

A existência de um órgão como a Consultoria Legislativa no âmbito do Congresso Nacional e das Assembleias Estaduais assegura o suporte técnico ao parlamentar, qualificando os trabalhos desenvolvidos nas Casas Legislativas.

2. Diferenças entre as assessorias de gabinete e a consultoria institucional

O assessoramento de gabinete tem como objetivo auxiliar especificamente um determinado deputado. Os cargos são ocupados por profissionais da confiança do parlamentar, escolhidos livremente por ele. O serviço, portanto, é de natureza técnico-política e pessoal e, nesse caso, convém que o assessor se identifique com os posicionamentos políticos, ideológicos e partidários assumidos pelo parlamentar que o contratou.

Por outro lado, a consultoria institucional tem por finalidade prestar assessoria especializada à instituição legislativa como um todo, por meio da realização de serviços voltados a subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e da atividade parlamentar.

Em função do trabalho que desenvolve na Casa há anos, a Consultoria pode contribuir com a experiência acumulada para a apresentação de alternativas em questões no âmbito legislativo e político.

Os serviços são de natureza absolutamente técnica e institucional, realizados por servidores advindos de concurso público e que prestam consultoria a todos os parlamentares. Uma das premissas é que os consultores devem primar pela isenção e imparcialidade, de forma a não permitir que o trabalho seja influenciado por convicções político-ideológicas.

Por fim, vale ressaltar que as atividades exercidas pela consultoria não minimizam a atuação dos assessores de gabinete, nem concorrem com eles. Ao contrário, é importante que ambos atuem conjuntamente e em parceria com os demais órgãos da casa, tendo como resultado o atendimento aos interesses de toda a sociedade.

3. O que é a Consuleg?

A Consultoria Legislativa, vinculada à Presidência da Assembleia Legislativa de Pernambuco, é órgão interno de caráter técnico especializado, direcionado ao assessoramento institucional por meio de atribuições voltadas ao atendimento eficiente da demanda parlamentar.

Nesse sentido, seu campo de atuação permeia o andamento do processo legislativo, podendo os deputados e as Comissões Permanentes solicitar os serviços ofertados por meio do sistema de TI da casa.

As competências da Consultoria, definidas na Lei 15.341, de 30 de junho de 2014, são:

- Prestar consultoria e assessoramento especializado à Mesa, às Comissões e aos Deputados para o desempenho de suas funções legislativa, parlamentar e fiscalizadora;
- Elaborar ou adequar à técnica legislativa instruções, minutas de proposições ou pronunciamentos e outros documentos parlamentares;
- Subsidiar todas as fases do processo legislativo, pautando suas manifestações pelo caráter técnico-legislativo;
- Prestar suporte técnico na fiscalização das contas públicas e no acompanhamento da execução dos planos e orçamentos;
- Elaborar normas e recomendações voltadas ao aperfeiçoamento da técnica legislativa;
- Prestar assessoramento na realização de audiências públicas e outros eventos institucionais;

- Realizar estudos e atender a consultas sobre assuntos estritamente vinculados ao exercício do mandato legislativo;
- Planejar atividades de aprimoramento técnico-profissional e científico do corpo de Consultores;
- Desenvolver programas de pesquisa destinados a subsidiar o processo legislativo e as manifestações político-parlamentares.

Diante disso, para atender às demandas de forma eficiente, a Consuleg é composta por uma equipe multidisciplinar de consultores e agentes legislativos, todos servidores públicos do quadro efetivo da Alepe.

3.1. Estrutura organizacional da Consuleg

A estrutura organizacional da Consuleg conta com uma Consultoria Geral, uma Gerência de Apoio Consultivo e três núcleos temáticos de consultoria e assessoramento. São eles: Direito e Pronunciamentos; Orçamento e Economia; e Políticas Públicas.

O trabalho dos consultores tem como base suas especialidades técnicas dentro de cada núcleo temático. De acordo com o tipo e a complexidade dos temas, é possível que haja uma distribuição das demandas para mais de um consultor e/ou núcleo temático.

O [Núcleo de Direito e Pronunciamentos](#) atua junto às comissões técnicas quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade. As suas atribuições incluem: elaborar minutas de projetos de lei, de pronunciamentos, relatórios e outras proposições, bem como realizar estudos e atender consultas parlamentares sobre assuntos jurídicos do exercício do mandato legislativo.

O [Núcleo de Orçamento e Economia](#) colabora com as comissões técnicas que tratam de matéria tributária, de economia e de finanças públicas, especialmente em relação às leis orçamentárias e à lei de responsabilidade fiscal. Além disso, desenvolve estudos e responde a consultas dos deputados sobre o andamento do orçamento, da economia estadual e do processo de elaboração e execução de emendas parlamentares ao orçamento.

O [Núcleo de Políticas Públicas](#) acompanha as comissões técnicas relacionadas às temáticas de educação, saúde, assistência social, segurança, infraestrutura, esporte, cultura, meio ambiente, agricultura, ciência e tecnologia e correlatas. Além disso, tem a responsabilidade de elaborar e redigir minutas de proposições e relatórios, acompanhar e prestar assessoramento em audiência pública, desenvolver estudos e atender consul

tas parlamentares sobre assuntos vinculados ao núcleo temático.

Por fim, a [Gerência de Apoio Consultivo](#), responsável pelo suporte aos consultores legislativos, realiza a pesquisa, coleta e tratamento de dados e informações necessárias à elaboração de trabalhos, o recebimento e registro das demandas de trabalho, a revisão editorial dos trabalhos com adequação aos padrões e normas vigentes e os procedimentos de rotina administrativa.

3.2. Regras de conduta e princípios norteadores

A Consultoria Legislativa da Alepe é norteada por princípios básicos, orientadores da conduta dos consultores e indispensáveis ao cumprimento da missão institucional deste órgão técnico: imparcialidade, sigilo das informações, respeito aos prazos e zelo pela qualidade técnica e confiabilidade dos trabalhos.

Os serviços e produtos oferecidos pela Consuleg são elaborados com base em fontes e canais oficiais de informação e em conteúdo validado pela comunidade científica, sempre com o rigor necessário para atender efetivamente as demandas dos mandatos parlamentares e assim contribuir para a materialização dos anseios da população pernambucana.

4. Produtos à disposição dos deputados

Os principais produtos solicitados à Consuleg são aqueles que pertencem de forma cotidiana ao processo legislativo:

Minutas de Parecer: Esse serviço pode ser requerido pelas Comissões Temáticas da Assembleia Legislativa de Pernambuco, com a finalidade de preparar uma minuta de parecer com o posicionamento e o voto do relator quanto às proposições discutidas e votadas pelos deputados. Prazo de elaboração: cinco dias.

Minutas de PEC, PL, Resolução e Emendas: O deputado apresenta determinado tema de seu interesse para que a Consultoria Legislativa realize uma análise quanto à viabilidade e à competência constitucional para legislar. Se a indicação for positiva, a Consuleg reúne as ideias do parlamentar em uma minuta de projeto de lei, de resolução ou de emenda constitucional. Além disso, a solicitação pode buscar a modificação de proposições em trâmite, por meio da elaboração de minutas de emendas, subemendas ou substitutivos. Caso se verifique algum impedimento, emite-se uma nota técnica que expõe as razões para a impossibilidade de elaboração da proposição. Prazo: 15 dias.

Estudo Técnico: O estudo atende às requisições com necessidade de análise mais aprofundada sobre determinado tema, abordando aspectos

técnicos, jurídicos, econômicos e sociais do assunto a que se refere. Pode ser solicitado como um meio de subsidiar o deputado para uma reunião, debate ou audiência pública e até mesmo para viabilizar a elaboração de uma proposição num momento posterior. Prazo: 30 dias.

Nota Informativa: Atende um pedido de informação específico e direto sobre uma determinada situação, tema ou proposição, não havendo necessidade de um estudo técnico ou análise mais aprofundada. O serviço permite informar ao deputado sobre um ponto em particular de seu interesse dentro de uma temática mais ampla. Prazo: 10 dias.

Pronunciamento: Consiste na redação de um discurso sobre tema previamente definido, para que o parlamentar usufrua do material durante suas manifestações em plenário ou nos eventos que desejar. Durante o processo de produção, é importante a troca de informações entre o gabinete e a Consultoria Legislativa com o objetivo de construir um pronunciamento ligado ao perfil do deputado. Prazo: 10 dias.

Os prazos de elaboração dos produtos podem ser ajustados conforme o volume da demanda e a urgência da solicitação.

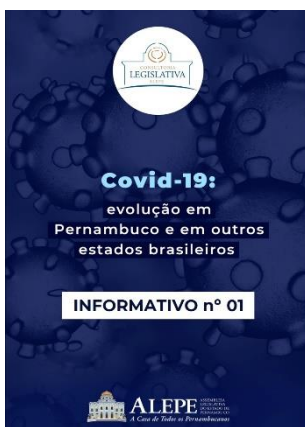
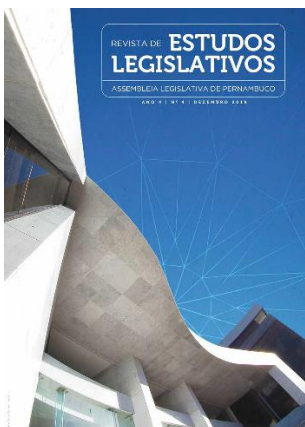
Afora os trabalhos especificados anteriormente, os consultores legislativos de todos os núcleos podem atuar prestando apoio técnico para subsidiar o parlamentar durante atuação em audiências públicas, Comissões Especiais, Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) ou

Frentes Parlamentares. Além disso, existe a possibilidade de formação de grupos de trabalho por tempo determinado para atender programas e projetos específicos desenvolvidos pela Alepe.

A Consultoria também produz, por iniciativa própria, uma série de ações e serviços como a elaboração e condução de cursos, em parceria com a Escola do Legislativo, voltados para o aperfeiçoamento dos servidores da Casa.

Como forma de contribuir diretamente com a sociedade por meio da disseminação de conhecimento de qualidade em linguagem acessível, a Consuleg também elabora publicações, que são disponibilizadas no site da Alepe. Pode-se citar, por exemplo:

- Revista de Estudos Legislativos.
- Cartilha de Participação Popular no Legislativo.
- Boletins informativos relacionados às Leis Orçamentárias.



4.1 Como solicitar produtos à Consuleg

Para solicitar um trabalho à Consuleg, o parlamentar ou sua assessoria deve enviar um pedido via sistema informatizado.

O gabinete pode fazer quantas solicitações achar necessário. Porém, determinados produtos seguem uma fila de atendimento, de modo que uma quantidade limitada de demandas por deputado tramita ao mesmo tempo, a saber:

- Notas informativas: 5 solicitações
- Estudos técnicos: 5 solicitações
- Minutas de PEC, PL, resolução e emendas: 10 solicitações

Essa limitação não impede que o gabinete apresente um número superior de solicitações, uma vez que o atendimento vai ser feito por ordem de entrada. Dessa forma, cada solicitação atendida dá imediatamente a vez à seguinte, e assim sucessivamente.

Para exemplificar: o gabinete solicita 10 notas informativas ao mesmo tempo. As cinco primeiras registradas no sistema entram em tramitação.

A cada solicitação concluída, a seguinte passa a ser atendida.

Não há limitação de demanda para os demais produtos oferecidos pela Consuleg.

Para fazer solicitações, este é o passo a passo:

1) O solicitante deve selecionar a opção **Legislativo** e clicar em **Consultoria Legislativa**. Em seguida, escolher **Solicitação**:

The screenshot displays the Alepe Trâmite web application. At the top, there is a header with the logo and the text 'Alepe Trâmite'. Below the header, there is a navigation bar with 'ADMINISTRATIVO' and 'LEGISLATIVO' tabs. The 'LEGISLATIVO' tab is active, and a dropdown menu is open, showing options: 'ATA DE REUNIÃO', 'AUTOGRAFO DE LEI', 'CONSULTORIA LEGISLATIVA', 'ATENDIMENTO', 'PESQUISA PREVIA', 'SOLICITAÇÃO', 'EXPEDIÇÃO DE SOLICITAÇÃO', 'EMENDA', 'EXPEDIENTE', 'INDICAÇÃO', 'LISTA DE FREQUÊNCIA', 'MENSAGEM', 'ORDEM DO DIA', and 'PARÂMETROS LEGISLATIVOS'. A red arrow points to the 'SOLICITAÇÃO' option. Below the menu, there is a table with columns: 'Não lidas / lidas', 'Data da notificação', 'Remetente', and 'Assunto'. The table contains several rows of data, including notifications from the 'SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)' and 'GERÊNCIA DE APOIO CONSULTIVO'. At the bottom, there is a footer with the URL '10.4.100.29.8080/alepetramite/f?p=legis/consultoria.legislativa/consultoria.legislativa.html' and a note about the availability of the system.

ADMINISTRATIVO - LEGISLATIVO -

ATA DE REUNIÃO
AUTOGRAFO DE LEI
CONSULTORIA LEGISLATIVA
ATENDIMENTO
PESQUISA PREVIA
SOLICITAÇÃO
EXPEDIÇÃO DE SOLICITAÇÃO
EMENDA
EXPEDIENTE
INDICAÇÃO
LISTA DE FREQUÊNCIA
MENSAGEM
ORDEM DO DIA
PARÂMETROS LEGISLATIVOS

Assunto

Não lidas / lidas	Data da notificação	Remetente	Assunto
21/01/2019 16:49	SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)	Emissor parece	0001/2019
21/01/2019 16:49	GAB. SÍLVIO COSTA FILHO	O projeto PR	Costa Filho foi enviado para a Secretaria Geral da Mesa Diretora
21/01/2019 16:48	GAB. SÍLVIO COSTA FILHO	Emissor parece	N
21/01/2019 15:15	SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)	A ata de reu	A está disponível
21/01/2019 15:14	SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)	A ata de reunião do dia 16/01/2019 reunião ORDINÁRIA está disponível	
21/01/2019 09:48	GERÊNCIA DE APOIO CONSULTIVO	Há um novo discurso para você transcrever	

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

10.4.100.29.8080/alepetramite/f?p=legis/consultoria.legislativa/consultoria.legislativa.html de reunião do dia 13/02/2019 reunião EXTRAORDINÁRIA está disponível

2) Na página de cadastro, preencher todas as informações da solicitação a ser realizada:

Cadastro

Tipo de referência

-- SELECIONE --

Parlamentar demandante

-- SELECIONE --

Detalhamento

Estilo

▼

Formatado...

▼

Fonte

▼

A ▼

A ▼

3) Por fim, clicar no botão **Inserir** e em seguida na imagem  para enviar para a Consultoria Legislativa:

Detalhamento

Estilo

▼

Formata...

▼

Fonte

▼

A ▼

A ▼

▼

Anexos

Descrição

Arquivo

+ Selecionar arquivo

Inserir

Limpar

Listagem						
NÚMERO	ANO	-- SITUAÇÃO --	Buscar	Limpar		
Número da consultoria	Data da criação	Local atual	Pedido	Prazo	Situação	Ações
000003/2019	21/01/2019 14:47	CONSULTORIA	MINUTA	12 DIAS	EM TRAMITAÇÃO	
000004/2019	21/01/2019 14:59	CONSULTORIA	TESTE 22	10 DIAS	EM TRAMITAÇÃO	
S/N	21/01/2019 16:42	SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA (SEGMD)	MINUTA DE PARECER	NÃO DEFINIDO	RASCUNHO	   




 Foram encontrados 3 registros.



4) Também está disponível no sistema informatizado uma tela de **Ajuda** para realizar as solicitações:



ADMINISTRATIVO ▾

LEGISLATIVO ▾

SISTEMA ▾

Administrador Sistematech - GERÊNCIA DE APOIO CONSULTIVO








Em caso de dúvidas ou outras informações, favor contatar a Consuleg:

Consultoria Legislativa

Anexo I - Ed. Senador Nilo Coelho - 5º andar (Sala 501)

Tel.: (81) 3183-2536

Email: consuleg@alepe.pe.gov.br

